



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

REQUERIMENTO 094/2026

O Vereador **Gutemberg Dantas de Queiróz**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, solicitando que sejam realizados esforços no sentido de **viabilizar a instalação de iluminação pública com lâmpadas de LED nas pistas laterais da RN-288, Deputado Willy Saldanha, desde o IERN até as imediações do Loteamento Aurora**, tendo em vista que o referido espaço é utilizado diariamente pelos cidadãos jardinenses para a prática de caminhadas e outras atividades físicas, especialmente nos períodos matutino e noturno.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo proporcionar **maior segurança, conforto e melhores condições de utilização** das pistas laterais da RN-288, Deputado Willy Saldanha, que vêm sendo utilizadas com frequência pela população para a prática de caminhadas e atividades físicas.

A ausência ou insuficiência de iluminação adequada, principalmente nos horários de menor luminosidade, pode comprometer a segurança dos usuários, aumentando os riscos de acidentes, quedas e outros incidentes, além de dificultar a visibilidade de pedestres e demais pessoas que circulam pelo local.

A instalação de **iluminação em LED** contribuirá significativamente para melhorar a visibilidade do trecho, proporcionando um ambiente mais seguro e adequado para aqueles que utilizam o espaço para cuidar da saúde e do bem-estar. Além disso, a tecnologia LED oferece maior eficiência energética, boa luminosidade e maior durabilidade, podendo representar uma alternativa vantajosa para a iluminação pública.

É importante destacar que a prática regular de atividades físicas contribui para a qualidade de vida da população. Portanto, cabe ao Poder Público buscar meios para garantir que os espaços utilizados para essas atividades ofereçam condições adequadas de segurança e acessibilidade.

Dessa forma, a iluminação do trecho compreendido **entre o IERN e as imediações do Loteamento Aurora** representa uma medida de relevante interesse público, atendendo a uma necessidade dos cidadãos que utilizam diariamente aquela área.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

Diante do exposto, **solicito o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação do presente Requerimento**, e que, após aprovado, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 13 de agosto de 2026.

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ
Vereador PP